



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Municípios de Estância Velha			C.N.P.J. 88.254.883/0001-07	
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 299, Centro				
Cidade: Estância Velha	U.F. RS	C.E.P. 93.600-230	DDD/Telefone: (51) 3561-4050	
Conta Corrente: 04.045653.0-7	Banco: Banrisul	Agência: 0610	Praça de Pagamento: Estância Velha/RS	
Nome do Responsável: Renan Lucas Mallmann			C.P.F. 024.940.110-00	
C.I./Órgão Expedidor: 1100718591 SJS/II RS	Cargo: Chefe de Departamento		Função: Captação de Recursos	
Endereço: Rua Germano Dauernheimer, 122, União, Estância Velha			C.E.P. 93.610-800	
Home Page: http://www.estanciavelha.rs.gov.br/		E-mail: projetos@estanciavelha.rs.gov.br		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
Área Esportiva praça Floresta	Início: A partir da publicação no DOE	Término: 365 Dias
Identificação do Objeto: A presente proposição objetiva fomentar o esporte e lazer local, com construção de uma quadra de basquete na praça localizada no bairro Floresta no município de Estância Velha, bem como a sua revitalização ao redor A existente praça se apresenta como a principal área de esporte e lazer no bairro, tendo nela inclusa hoje, uma pista de skate, academia ao ar livre, cancha de futebol, muitas árvores com churrasqueiras, etc. Com a efetividade do pleito iríamos aumentar para mais um ambiente de esporte distinto, demanda antiga da população das redondezas para se exercitar, sendo esta a primeira quadra publica de esporte neste município.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

Justificativa da Proposição:

O Município de Estância Velha é pertencente à região metropolitana da capital gaúcha Porto Alegre/RS, faz divisa com os Municípios de Portão, Novo Hamburgo, Ivoti, Dois Irmãos, Lindolfo Collor e São Leopoldo, possui aproximadamente 42.574 habitantes (IBGE 2010), e nos últimos anos vem desenvolvendo-se gradativamente em um ritmo muito acelerado, havendo em decorrência deste fator um aumento populacional significativo em um curto período de tempo. De acordo com o censo estimado do IBGE 2021, contamos com aproximadamente 51.292 habitantes.

O fator populacional é de vital importância, pois exige maior atenção e investimentos por parte da administração pública a fim de propiciar qualidade de vida e segurança à população estanciense.

Diante do cenário atual, o Município não consegue atender todas as demandas exigidas com recursos próprios, tornando-se imprescindível a celebração de convênios junto aos órgãos da esfera Estadual e Federal, objetivando o desenvolvimento do Município.

Em suma, o Município vem por intermédio desta proposição, pleitear a formalização de um convênio, sob objeto de construção de quadra de basquete e revitalização ao seu entorno, localizada na praça do floresta no bairro Floresta, para fomento ao esporte educacional, recreativo e de lazer, podendo assim tornar viável a execução de jogos, eventos, atividades e projetos direcionados ao desporto, e dirimir diversos problemas que estamos enfrentando, como problemas sociais, sedentarismo, entre outros.

Desde o início desta gestão, atuamos com a finalidade de incentivar o esporte e lazer intensificando munícipes e turistas a usarem as infraestruturas disponibilizadas ao redor da cidade.

Entretanto, para que obtenham incremento significativo de pessoas circulando e visitando os empreendimentos lá situados, necessita-se de ambiente condizente com a qualidade almejada e esperada pelos visitantes para facilitar sua prática de exercícios nestes locais.

Diante dos motivos acima expostos, requeremos o atendimento do pleito visando a execução do convênio para qualificar a infraestrutura aqui destacada.

Indicação de Público Alvo:

A população do bairro as munícipes ao seu entorno serão diretamente beneficiadas, e indiretamente toda a população da cidade bem como seus visitantes de municípios vizinhos praticantes de esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

Descrição dos Resultados Esperados:

Atualmente no município, não existe espaços adequados com grande potencialidade para acolher os turistas e proporcionar esporte e lazer com qualidade de vida as pessoas que assim a buscam.

A efetividade do objeto irá viabilizar o espaço da praça para a pratica adequada de esportes, proporcionando um rendimento maior em seus resultados.

Informação Relativa à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto:

A Prefeitura municipal de Estância Velha dispõe de um Departamento específico com técnicos qualificados para gestão e fiscalização de convênios, contando com toda a infraestrutura necessária.

Valor da Contrapartida (Município e Consórcios Públicos)

Repasse: R\$ 90.000,00

Contra-partida: R\$ 148.573,68

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unid.	Quant.	Unitário c/BDI	Total	Início	Término
1	-Serviços preliminares, remoções, execução campo de areia, execução quadra de concreto.	Obra de Engenharia	01	R\$ 238.573,68	R\$ 238.573,68	Data de publicação da súmula no DOE	365 dias após a data de publicação da súmula no DOE

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 238.573,68)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	-Serviços preliminares, remoções, execução campo de areia, execução quadra de concreto.	R\$ R\$ 238.573,68	R\$ 90.000,00	R\$ 148.573,68
TOTAL GERAL:		R\$ R\$ 238.573,68	R\$ 90.000,00	R\$ 148.573,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA ANITA GARIBALDI, Nº 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230
CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 238.573,68)

CONCEDENTE

Meta	Parcela Única
1.2	R\$ 90.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela Única
1.2	R\$ 148.573,68

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Estância Velha declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- A). Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não Contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- B). Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Área Esportiva praça Floresta, Dotação 442890, Valor R\$ 148.573,68.
- C). Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Velha, 10 de março de 2025,


Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal
CPF: 020.035.680-18